

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MAPData Tecnologia Informática e Comércio LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278 – Anexo 01, Boa Vista – Americana/SP, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Paulo Eduardo Onuchic**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 07.101.399-4 e CPF n.º 092.764.978-03, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui sua bastante procuradora, Sra. **Isabelli Fernandes Gonçalves**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do CPF n.º 432.153.168-38 e RG n.º 55.996.605-2, doravante denominada **OUTORGADA**, para representá-la, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos da Administração Pública, especialmente para:

1. **Elaborar e Assinar Documentos:** Preparar, assinar e protocolar todos os documentos necessários para a participação em processos licitatórios, inclusive propostas, declarações e certidões.
2. **Participar de Sessões Públicas:** Comparecer às sessões públicas de licitação, apresentar propostas, lances e participar de julgamentos, seja presencial ou eletronicamente.
3. **Receber Notificações:** Receber notificações, intimações e demais comunicações relativas aos processos licitatórios.
4. **Assinar Contratos:** Celebrar contratos administrativos e demais documentos necessários à execução do objeto da licitação.
5. **Recorrer e Defender Interesses:** Interpor recursos e defender os interesses da **OUTORGANTE** em qualquer fase do processo licitatório e na execução dos contratos.

A presente procuração é outorgada exclusivamente para a representação da **OUTORGANTE** perante órgãos da Administração Pública, na esfera administrativa, limitando-se à prática dos atos necessários à participação em processos licitatórios, nos termos deste instrumento, vedada a prática de quaisquer outros atos, bem como o substabelecimento, salvo autorização expressa da **OUTORGANTE** e terá validade até 31 de dezembro de 2025, salvo revogação anterior e, será validado por meio de reconhecimento de firma por autenticidade ou assinatura digital, conforme aplicável.

Americana, 26 de junho de 2025

PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803
803

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803
Dados: 2025.06.27 04:18:22 -03'00'

PAULO EDUARDO ONUICHIC
Administrador Legal

O original deste documento pode ser encontrado em:
https://mapdataam.sharepoint.com/:f:/s/Confirmaodeautenticidadedigital/Ej1FO-Ngi_RMp17ovZFxj98BgWxC2M_6NSBPOQ5ik4RB2A?e=6g1n



